



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2812.01/2022**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONSTRUPET IMOBILIARIA LTDA - ME (CATA VIDA) - CNPJ N. 09.912.652/0001-77, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 2.168, DE 23 SETEMBRO DE 2022.**

O valor do aluguel mensal importa na quantia de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Sr. **ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Baturité /CE, 23 de dezembro de 2022.


Nylmara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO